DECRETO MUNICIPAL Nº 61 DE 06 NOVEMBRO DE 2026.

Reajusta o Valor de Referência Municipal – VRM para o exercício de 2027.

A Prefeita de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de atualização do Valor de Referência Municipal – VRM;

Considerando a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurada no período de setembro de 2025 a agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o Valor de Referência Municipal – VRM, com base na variação do IPCA de 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), para o exercício de 2027, passando a corresponder a R$ 300,84 (trezentos reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. O valor fixado no caput aplica-se a todas as hipóteses legais em que o VRM seja parâmetro, abrangendo valores tributários e não tributários.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 69 de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arroio do Sal, em 06 de Novembro de 2026.

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita

Registre-se e Publique-se:

Felipe Braga dos Santos

Secretário da Administração

Documento assinado digitalmente em 06/11/2026 17:23:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/g1yl4 para verificar a autenticidade.

Documento assinado digitalmente em 06/11/2026 17:23:02
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/giyl4 para verificar a autenticidade.

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado